



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 163/2017 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA E A EMPRESA SERVICOL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Aos quatorze dias de março de 2019, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA, lavrou o Primeiro Termo de Apostilamento ao CONTRATO Nº 163/2017, visando o reajuste do valor, em conformidade com os termos que se seguem:

Considerando o disposto na Cláusula Sexta do Contrato, a planilha apresentada e ainda os Pareceres da Procuradoria Geral do Município e Controladoria do Município, restou deferido o reajuste no percentual de 11% (onze por cento) do valor contratual, solicitado pela contratada.

O presente contrato passará do valor de R\$ 9.722.538,96 (nove milhões setecentos e vinte e dois mil, quinhentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos), para R\$10.398.054,02 (dez milhões, trezentos e noventa e oito mil, cinquenta e quatro reais e dois centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: - art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93.

Permanecem inalterada as demais cláusulas e condições do Contrato.

Santa Rita 14 de março de 2019.


Emerson Fernandes A. Panta
Prefeito Constitucional